

# WH

## WILLIAM HOLZ

ADVOCACIA E CONSULTORIA

# AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SAQUES DO FGTS

Este boletim tem caráter genérico e informativo, não constituindo opinião legal para qualquer operação ou negócio específico. Nesse comento, é aconselhável a consulta com um especialista de sua confiança antes da tomada de qualquer decisão que possa influir na tributação de operações financeiras ou empresariais.

# WH

# WILLIAM HOLZ

ADVOCACIA E CONSULTORIA

MEDIDAS  
EMERGENCIAIS

ABRIL, 2020

# MEDIDA PROVISÓRIA N° 946

MEDIDA PROVISÓRIA  
QUE EXTINGUE O FUNDO  
PIS/PASEP E TRANSFERE  
SEU PATRIMÔNIO PARA  
O FUNDO DO FGTS,  
ALÉM DE OUTRAS  
DISPOSIÇÕES

## MP 946

### O que é?

A MP 946 trás duas situações: a transferência do fundo PIS/PASEP para o fundo do FGTS e a autorização temporária para saques do FGTS.

### Eu tenho saldo?

Para saber se você tem saldo de cotas, basta consultar a Caixa Econômica (PIS) e o Banco do Brasil (PASEP) por meio da internet.

### Como vai funcionar?

A autorização temporária do saque é para valores de até R\$ 1.045,00, a partir de 15 de junho e até 31 de dezembro de 2020, mas a Caixa ainda vai liberar o calendário de saques, então não há razão para ir à agência no momento.

O valor máximo de saque é R\$ 1.045,00 por trabalhador.

Para aqueles que possuem conta poupança na Caixa, poderá ser feito crédito automático na conta.

Aos que não possuem, é necessário aguardar manifestação da Caixa com indicação do procedimento cabível.

Para o trabalhador que possuir mais de uma conta de FGTS, o saque será feito primeiro na conta inativa (com menor saldo para maior) e depois com as contas ativas. Lembrando que a conta ativa é do emprego atual e que a inativa é de emprego anterior, mas que ainda não teve o valor sacado.

Dúvidas gerais

Se o trabalhador possuir menos que R\$ 1.045,00, poderá sacar o saldo total da conta.

Se possuir mais valores, ainda que estejam em contas ativas ou inativas diferentes, o valor máximo de saque por trabalhador continuará sendo R\$ 1.045,00.

O restante do FGTS continua com as regras normais, podendo ser sacado em caso de desligamento ou utilizado para habitação, por exemplo.

WH

WILLIAM HOLZ

ADVOCACIA E CONSULTORIA

Este boletim tem caráter genérico e informativo, não constituindo opinião legal para qualquer operação ou negócio específico. Nesse comento, é aconselhável a consulta com um especialista de sua confiança antes da tomada de qualquer decisão que possa influir na tributação de operações financeiras ou empresariais.